



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 846

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 01

DECRETO Nº 99/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 31/12/2020:

CAMILA MARIA FERREIRA, portadora da cédula de identidade – RG nº 7.535.316-2/PR, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DA FAZENDA**;

EVERIS RODOLFO LOPES, portador da cédula de identidade – RG nº 8.241.545-9 – SSP/PR, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS** ;

FLAVIO SILVA, portador da cédula de identidade – RG nº 41.095.28 – SSP/SP, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR** ;

FRANKLIN AUGUSTO DE LIMA DUTRA, portador da cédula de identidade – RG nº 10.644.269-0 – SSP/PR, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**;

GERSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade – RG nº 5.019.858-8 – SSP/PR, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** ;

JOAO PEDRO SIQUEIRA DE AZEVEDO, portador cédula de identidade – RG nº 13.829.038-7 – SSP/PR, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DO PROGRAMA DA BOLSA FAMÍLIA E DA TERCEIRA IDADE**;

JOSE UBIRAJARA PITTA, portador da cédula de identidade – RG nº 3.491.687-8 – SSP/SP, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO** ;

JOSIEL FAGUNDES DE SOUZA, portador da cédula de identidade – RG nº 12.451.198-4 – SSP/PR, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS** ;

LUIZ RENATO DE SIQUEIRA, portador da cédula de identidade – RG nº 6.364.156-1-SSP/PR, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS**;

MARCELO MARTINEZ DIB, portador da cédula de identidade – RG nº 4.590.988-3 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**;

MARIA MADALENA FERREIRA, portadora da cédula de identidade – RG nº 2.137.266-8 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO CONTÁBIL**;

SIDNEI DOMINGOS FERREIRA, portador da cédula de identidade – RG nº 4.236.969-1 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**;

VIVIA APARECIDA DA SILVA OGG, portadora do RG 8.247.651-2/PR, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**;

VIVIANE GISELLI DE ALMEIDA FARIAS, portadora do RG 6.881.733-1/PR, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 846

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 02

DECRETO Nº 102/2020

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º - Revogar o decreto 86/2020 .

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos dias 21 do mês de dezembro do ano de 2020.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 104 /2020

Declara recesso nas repartições públicas municipais de 24/12/2020 a 03/01/2021, face às festividades alusivas ao período natalino e final de ano.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “**RECESSO**” nas repartições municipais, no período de 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (21/12/2020).

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor do Departamento Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 846

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 03

Portaria Nº 66/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETAR

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva municipal, Sra. GISELE DANIEL SANTA ROSA, no posto de controladora interna, para mandato de 4 anos, em atendimento ao artigo 5º, da Lei Municipal nº 689/2019, sob as novas normas desta Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 21 de dezembro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Com base nas informações constantes do Processo nº 066/2020, referente a Pregão Eletrônico nº 017/2020 para aquisição de 600 testes de corona vírus IGG e IGM, para serem usados pelo setor de atendimento e enfrentamento ao COVID-19, localizado em uma ala especial no Hospital Anita Canet, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: A NUNES REPRESENTAÇÕES, CNPJ sob nº 37.497.084/0001-20, Endereço: Rua Flores da Cunha nº 1234, Cep: 95.020-320 - Município: Caxias do Sul, Representante Legal: Ademir Nunes, CPF nº 671.056.290-53, RG nº 10.431.124-43 vencedora desta licitação, no valor de R\$ 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos) a unidade, totalizando R\$ 4.740,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Dezembro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ Extrato de Contratos Pregão Eletrônico nº 017/2020

Objeto: aquisição de 600 testes de corona vírus IGG e IGM, para serem usados pelo setor de atendimento e enfrentamento ao COVID-19, localizado em uma ala especial no Hospital Anita Canet. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 054/2020 - Contratada: A NUNES REPRESENTAÇÕES, CNPJ sob nº 37.497.084/0001-20, Endereço: Rua Flores da Cunha nº 1234, Cep: 95.020-320 - Município: Caxias do Sul, Representante Legal: Ademir Nunes, CPF nº 671.056.290-53, RG nº 10.431.124-43 vencedora desta licitação, no valor de R\$ 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos) a unidade, totalizando R\$ 4.740,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais). Vigência: 03 (três) meses, após a assinatura do Contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Dezembro de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF: DISPENSA 033/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020

Contratação da empresa SIQUEIRA & SIQUIERA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 06.002.872/0001-75, Endereço: Avenida Gov. Paulo Pimentel, nº 629 - Bairro: Centro, Cep: 84.900,00, Município: Ibaiti-Pr, Representante Legal: Pedro Lopes de Siqueira, CPF: 337.904.699-04, RG. nº 1.903.138-1 SSP/PR, para fornecer 04 (quatro) sacos de 50 quilos, totalizando 200 quilos de CALCÁRIO DOLOMÍTICO que faltou no Pregão 11/2020, para complementar o projeto de implantação de cultura de maracujá e abacaxi, no valor de R\$ 59,80 (Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Dezembro de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 846

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 04

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020 – DISPENSA Nº 033/2020

contratação da empresa SIQUEIRA & SIQUIERA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 06.002.872/0001-75, Endereço: Avenida Gov. Paulo Pimentel, nº 629 - Bairro: Centro, Cep: 84.900,00, Município: Ibaiti-Pr, Representante Legal: Pedro Lopes de Siqueira, CPF: 337.904.699-04, RG. nº 1.903.138-1 SSP/PR, para fornecer 04 (quatro) sacos de 50 quilos, totalizando 200 quilos de CALCÁRIO DOLOMÍTICO que faltou no Pregão 11/2020, para complementar o projeto de implantação de cultura de maracujá e abacaxi, no valor de R\$ 59,80 (Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Dezembro de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal